



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 666, DE 2026
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO E MESA DIRETORA)**

Denomina “Deputado Edmilson Soares” a nova galeria do Plenário Deputado José Mariz da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada “Deputado Edmilson Soares” a nova galeria do Plenário Deputado José Mariz da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em reconhecimento à sua relevante trajetória pública e à significativa contribuição prestada ao povo paraibano e ao fortalecimento do Poder Legislativo estadual.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a devida identificação do espaço referido no art. 1º, garantindo a preservação da memória e do legado do homenageado no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar a nova galeria do Plenário Deputado José Mariz da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba com o nome do Deputado Edmilson Soares, pai do Deputado Estadual Tanilson Soares, como forma de prestar justa e merecida homenagem a um dos mais respeitados e admirados parlamentares da história recente deste Poder.

Edmilson Soares dedicou toda a sua vida a serviço da Paraíba e do povo paraibano, construindo uma trajetória pública marcada pelo compromisso, pela ética e pela dedicação ao bem comum. No exercício da vida política, foi Deputado Estadual por três mandatos, no período de 2011 a 2023, destacando-se como um parlamentar atuante e profundamente comprometido com as causas sociais e com o desenvolvimento do Estado.

Antes disso, exerceu o mandato de Vereador do Município de João Pessoa por quatro legislaturas consecutivas, entre os anos de 2001 e 2011, tendo sido novamente eleito para o cargo no ano de 2024, o que evidencia o reconhecimento popular de sua atuação e a confiança reiterada da população em sua liderança.

Ao longo de sua vida pública, destacou-se como um dos maiores líderes políticos do Estado da Paraíba, não apenas pelos cargos que ocupou, mas, sobretudo, pela forma ética, firme e incansável com que atuou na defesa dos direitos do povo paraibano. Sua trajetória foi marcada pela capacidade de diálogo, pela construção de consensos e pelo respeito às instituições democráticas.

No âmbito pessoal, era conhecido por sua personalidade afável, pelo trato respeitoso e pela relação cordial com todos, sendo estimado por servidores desta Casa e por seus pares parlamentares.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”

Deixa um legado familiar sólido, ao lado de sua esposa e de seus quatro filhos, os quais sempre foram fonte de inspiração e sustentação em sua trajetória. Seu falecimento, ocorrido em 21 de dezembro de 2025, aos 73 anos, deixou profundas saudades no coração de todos aqueles que conviveram com sua trajetória, marcando não apenas a perda de um grande homem público, mas de um ser humano admirável, cuja memória permanece viva pelo exemplo de dedicação, humildade e compromisso com o próximo.

A denominação da nova galeria do Plenário com seu nome representa não apenas o reconhecimento de sua relevante trajetória política e institucional, mas também a perpetuação de sua memória no seio desta Casa Legislativa, servindo de inspiração permanente às atuais e futuras gerações de parlamentares.

Diante do exposto, conclamamos os nobres Deputados a aprovarem a presente proposição, como forma de eternizar a memória do Deputado Edmilson de Araújo Soares, cuja história se confunde com a própria história desta Assembleia Legislativa e com o desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.


DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente


DEP. TOVAR
1º Secretário


DEP. EDUARDO CARNEIRO
2º Secretário